ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

23 de junho de 2023

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00 (dez horas), os Conselheiros: Marcelo Colonato, Legiane Rigamonti, Luiz Renato Belia Unger, Marcia Cristina Tampelini Janotti, Meyre Cristina Gil de Oliveira, Roberto Monteiro Uglar, Fernanda Camara Lopes e Miriam Sheila Duarte Llanos Tintaya deram início à reunião. O Marcelo iniciou dizendo que os Conselheiros que não estavam presentes, haviam justificado sua ausência. Ele ainda disse que as visitas serão retomadas, inclusive na tribo indígena e nos quilombolas. O Marcelo explicou sobre as visitas, disse que a Secretaria cede o carro para que os Conselheiros possam fazer as visitas, porém, o que até hoje não foi resolvido é o ressarcimento das diárias, que o CEAESP pede que seja antecipação e não ressarcimento, já que todos são voluntários e não teriam dinheiro do próprio bolso para pagar e só depois receber. O Marcelo disse que teria que repensar sobre a terceirização, porque muitas coisas deixam a desejar e as nutricionistas terceirizadas não podem conversar com a direção, e a direção da escola não sabe do que se passa dentro da cozinha e em algumas vistorias do CAE, forma encontradas muitas coisas erradas e que seriam de responsabilidade da empresa terceirizada, como filtro de água vencido, janelas sem proteção, luz sem proteção, dedetização vencida e como não há esta conversa da nutricionista com a direção da escola, estes e outros problemas maiores, persistem. A nutricionista não pode nem passar o telefone para a escola porque a empresa não deixa. Outra reclamação recorrente é das merendeiras sobre a quantidade de cozinheiras para o volume de comensais, já houve casos em que uma única cozinheira fez almoço para mais de mil alunos. Ela disse que a empresa vai até a escola, pega a outra cozinheira e leva para a escola que está com o profissional em falta e ela tem que se virar e dar conta de todo o trabalho, ficando às vezes de dois a quatro meses deste modo. A empresa terceirizada não pode ser dona do território, muito menos mandar na cozinha, ela precisa acatar as ordens da direção da escola e prestar o serviço que foi contratada a fazer. O Luiz disse que é da CISE e acompanha a alimentação escolar, principalmente a Agricultura Familiar, o PNAE, a execução orçamentária, mas ele disse que do mesmo jeito que o CAE não consegue ter esta fiscalização, o Estado também não consegue, são 645 municípios, então existe de fato

o problema de fiscalização, mas, no Termo de Referência tem o que eles (empresa) precisam fiscalizar, fala de toda a estrutura da cozinha, que eles precisam cuidar. O que existe também é o problema de orientação. São 91 DEs com milhares de contratos, não apenas alimentação escolar, mas limpeza, profissional, perua escolar etc., então o fiscal, na maioria das vezes está olhando para uma série de outros fatores, incluindo a alimentação escolar. Assim como o CAE não consegue chegar em todos os lugares, o Estado também não consegue. Não que seja uma justificativa para o que precisa ser "consertado", apenas um fato que acontece. A Legiane disse que dentro das visitas que o CAE fez, no Termo de Referência não pode colocar, por exemplo, que você quer um funcionário para 150 refeições, então fica a cargo da empresa terceirizada colocar a quantidade de pessoas que ela quer. A maioria das escolas que são visitadas, com pessoas que conhecem, são da rede Estadual e na maioria tem de 1 a 2 funcionários em escolas que tem por exemplo, integral, ou, que tem dois períodos, essa pessoa não tem tempo para cuidar de tudo no horário, então a comida não fica bem temperada, então as crianças, aquelas que não passam por uma situação difícil em casa, não comem porque a comida não está temperada, assim como essa mesma merendeira não tem tempo de receber direito as coisas, então se chega coisa estragada, ela não consegue perceber, porque tem que fazer a comida. Ela não consegue monitorar a temperatura, então, corre o risco de contaminação, mas isso só não acontece porque ela prepara e já serve, porque se ficar parado, contamina. No manual de boas práticas diz que precisa lavar e borrifar álcool 70%, perguntado à merendeira, ela diz que lava e que fica ali esperando porque já será usado, ou seja, não borrifa o álcool por falta de tempo. Então, agora indo para a parte de fiscalização. O vice-diretor tem pena daquela coitada que fica ali fazendo o trabalho de mais funcionários para entregar a refeição na hora certa. Ela fica até depois do horário dela, para deixar tudo pronto o dia seguinte, então, o vice-diretor pega leve, porque caso contrário, se no relatório for mencionado todas estas faltas, a merendeira será dispensada pela terceirizada que não cumpre o seu papel corretamente, que não coloca mais braços para ajudar. O Estado tem nutricionistas, então, seria essencial fazer reuniões com as nutricionistas terceirizadas para resolver esses problemas, mas a empresa não permite que as nutricionistas falem com a direção da escola e nem divulgue o seu número de telefone. O Marcelo disse que irá pedir uma agenda com as nutricionistas das empresas

terceirizadas, se recebe recurso do Estado para a alimentação escolar, terá que participar desta reunião, assim como foi feito na reunião do Hortifrutigranjeiro, para esclarecimento. O intuito será fazer uma apresentação com todos esses erros praticados pela terceirizada na mão de obra. A Meyre é Dirigente de Ensino e disse que nas escolas que ela cuida, eles são obrigados a enviar relatório de toda mercadoria que recebe, e o vice-diretor é quem recebe a mercadoria, não é função da manipuladora (cozinheira/merendeira). A Legiane perguntou quem faz essas fotos, e ela tornou a dizer: é obrigação da escola, do vice-diretor, ou, do fiscal estipulado para esta tarefa. Nunca a empresa terceiriza. O Marcelo disse que a Diretora da EE Cidade Seródio disse que eles não têm gerenciamento na cozinha. O Marcelo disse que viram 22 itens em desacordo naquela cozinha como dedetização vencida, registro do gás vencido, filtro de água vencido. Não havia cozinha, elas levavam a refeição em um carrinho quebrado, a panela quente era segurada por elas para não cair, sem nenhum tipo de proteção. Dentro da dispensa da cozinha tinha até roupa pendurada. Ele perguntou se a nutricionista ia lá e a manipuladora disse que de vez em quando aparecia. A vice-diretora disse para o Marcelo que a parte da cozinha é de responsabilidade da terceirizada, então foi feito o relatório junto com o ofício e encaminhado para o Secretário, na época era o Rossieli Soares. A Meyre falou que em época de festa Junina, quando não era terceirizado podia ir ao sábado e realizar a festa, agora com a terceirizada, como o custo do gás é da empresa, não pode usar. A Legiane concordou que existe esta dificuldade e que se o Estado pudesse, devia providenciar uma copinha para eventos pontuais. Ela fez uma apresentação sobre como são feitas as visitas. A primeira questão: o CAE avisa que vai na escola? Não, nunca avisa! A visita é sempre de surpresa. Precisa levar uma cópia impressa do formulário de visita, caneta, crachá, disposição de olhar as coisas, compreensão, paciência e motivação, pensando sempre no estudante. A Legiane também explicou o que tem no drive do Conselho para que todos os Conselheiros entendam. Muitas vezes nas escolas eles não sabem o que é o CAE, então, assim que chegar, o Conselheiros se apresenta, explica rapidamente o que é o CAE e pede para conversar com a Coordenação da escola, antes de iniciar a visita. Ela explicou item por item do formulário para que todos tirassem suas dúvidas. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Mirian Fidelis Guimarães, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

Marcelo Colonato Presidente do CEAE-SP	Maurício Rocha da Costa Conselheiro
Luiz Renato Belia Unger Conselheiro	Juliana Ferreira Cerquera Conselheira
Roberto Monteiro Uglar Conselheiro	Meyre Cristina Gil de Oliveira Ramos Conselheira
Juliana Fernanda Lescano Conselheira	Tiago da Silva Fainer Conselheiro
Marcia Cristina Tampelini Janotti Conselheira	Josiane de Oliveira Pereira Conselheira
Marilza de Jesus Teixeira Rocha Conselheira	Mirian Sheila Duarte Llanos Tintaya Conselheira

Legiane Rigamonti
Conselheira

Fernanda Camara Lopes
Conselheira

Mirian Fidelis Guimarães
Secretária Executiva